



Processo 73.086

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.833

Denomina “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e quinze (22/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.833 – fls. 2)

